



INDICAÇÃO N.º _____/2023

Quissamã-RJ, 20 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de aumentar em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o valor do benefício concedido por meio do Programa Cartão Reforma.

JUSTIFICATIVA

O aumento em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) do benefício do Programa Cartão Reforma é uma medida necessária para atender as demandas da população de baixa renda que necessita realizar obras e reformas em suas residências, mas não possui recursos financeiros suficientes para pagar pelos serviços de mão-de-obra de profissionais da construção civil.

O Programa Cartão Reforma tem como objetivo oferecer assistência financeira para a aquisição de materiais de construção, contribuindo para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda. Entretanto, o benefício atualmente disponibilizado pelo programa não é suficiente para cobrir os custos da mão-de-obra dos profissionais envolvidos nas obras, o que acaba limitando o acesso das famílias mais vulneráveis a esse benefício.

Com a ampliação do valor do benefício, a população de baixa renda poderá contar com recursos financeiros adicionais para arcar com os custos da mão-de-obra de profissionais da construção civil, contribuindo para a geração de empregos e renda no setor e melhorando as condições de vida das famílias beneficiadas.

Além disso, a medida poderá estimular o setor da construção civil, gerando um impacto positivo na economia local, uma vez que o investimento em obras e reformas residenciais pode impulsionar a demanda por materiais de construção e serviços da área.

Dessa forma, o aumento do benefício do Programa Cartão Reforma em R\$



2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e a inclusão da possibilidade de pagar pelos serviços de mão-de-obra de profissionais da construção civil são medidas justas e necessárias para melhorar as condições de vida da população de baixa renda e contribuir para o desenvolvimento econômico local.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora